

Diário Oficial Número: 27473

Data: 29/03/2019

Título: PORTARIA Nº 195/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15504/#e:15504/#m:1075938>

PORTARIA Nº 195/2019/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT;

Considerando ainda o constante no Parecer da Advocacia Geral do DETRAN-MT nº. 058/2019,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 074/2019/GP/DETRAN-MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2019.

Alessandro Alencar de Andrade

Diretor de Habilitação do DETRAN-MT

Original Assinado*